

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.787-B, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ORGANIZAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE MISSAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missal, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 320, de 30 de agosto de 2004, que autoriza a Organização Cultural e Ecológica de Missal a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missal, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Presidente

Deputado VICENTE ARRUDA  
Relator